

17 de dezembro de 2019 099/2019-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração dos Parâmetros de Atuação do Programa de Formador de Mercado para Opções sobre as Ações de Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (ELET6) e TIM Participações (TIMP3).

Informamos a alteração nos parâmetros de atuação (spread e quantidade mínima) para TIMP3, presente no Programa de Formador de Mercado divulgado pelo Ofício Circular 079/2019-PRE e para ELET6, presente no Programa de Formador de Mercado divulgado pelos Ofícios Circulares 039/2019-PRE, de 23/05/2019, 008/2019-VPC, de 30/05/2019, e 065/2019-PRE, de 18/09/2019, conforme detalhamento a seguir.

Ativo	Lote mínimo anterior	Spread anterior	Lote mínimo atualizado	Spread atualizado	Período mínimo de atuação durante a sessão de negociação	Vencimentos
TIMP3	6.000	0,04	15.000	0,04*	80%*	1º e 2º*
ELET6	8.500	0,10	10.000	0,12		

<sup>\*</sup>Sem alterações.

Os formadores de mercado deverão atuar, no mínimo, 10 (dez) minutos dentro dos 30 (trinta) minutos finais da sessão de negociação. Deverão atuar também até o 5º (quinto) dia útil anterior à data de vencimento do primeiro vencimento disponível à negociação. A partir do 4º (quarto) dia útil anterior a essa data, os formadores de mercado não terão obrigação de atuar no primeiro vencimento, mas sim nos dois vencimentos subsequentes autorizados à negociação.

Os parâmetros de atuação para os demais ativos-objetos dos programas permanecem inalterados.



099/2019-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelo telefone (11) 2565-4218 ou pelo e-mail formadordemercadob3@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain José Ribeiro de Andrade

Presidente Vice-Presidente de Produtos e Clientes